

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 609.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **1375-81/2001**, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Cotelengo I** contra **Avandir Aparecida Mendes Vieira e outro**, na forma como segue:

Apartamento nº 25 no 2º pavimento do bloco A-6 do Conjunto Residencial Cotelengo I, situado nesta Capital, com área construída privativa de 47,0625 m², área construída global de 52,1683 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 67.758 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 171.000,00**

(CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 6 de Outubro de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

